Carbonio **cpl@cmm.pr.gov.br**

Esclarecimento Edital de Concorrência nº 01/2026

De: Scheila - Trademkt <scheila@trademkt.com.br> Qua, 28 de out de 2026 16:20

Assunto: Esclarecimento Edital de Concorrência nº 01/2026

Para: 'Comissão Permanente de Licitação' <cpl@cmm.pr.gov.br>

Attachments:

image001.jpg

Câmara Municipal de Maringá

A/C Agende de Contratação

Ref. Edital de Concorrência nº 01/2026

Boa tarde!

No início do Briefing (item 2), há a menção do slogan COM VOCÊ. No desenvolvimento da campanha é obrigatório incluir este slogan na construção do conceito e títulos? Ou este slogan pode apenas assinar as peças abaixo do logotipo da Câmara de Maringá independente do conceito apresentado?

Att.



mail.cmm.pr.gov.br

RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimentos n. 06, encaminhado por e-mail, a Comissão Permanente de Licitação, com base nas informações prestadas pela unidade requisitante (Divisão de Comunicação Social), presta as informações a seguir:

Pergunta: No início do Briefing (item 2), há a menção do slogan COM VOCÊ. No desenvolvimento da campanha é obrigatório incluir este slogan na construção do conceito e títulos? Ou este slogan pode apenas assinar as peças abaixo do logotipo da Câmara de Maringá independente do conceito apresentado?

Resposta: O slogan “Câmara Municipal de Maringá. Com você.”, apresentado no item 2 do Anexo II (Briefing), não precisa integrar o conceito da campanha simulada nem os textos das peças da Ideia Criativa. O conceito apresentado poderá ter redação própria, sem incorporar a expressão “Com você”.

O uso do slogan é facultativo. Caso utilizado, poderá figurar apenas na assinatura institucional. Nas peças visuais, poderá ser posicionado junto ao logotipo da Câmara, inclusive abaixo dele, preservadas a legibilidade e a identidade visual disponibilizada.

A licitante tem liberdade para propor e defender o partido temático e o conceito, conforme o subitem 6.4.2.2 do Edital, e para desenvolvê-los nas peças da Ideia Criativa previstas no subitem 6.4.3.1. A adequação dessas escolhas à natureza e à qualificação do Poder Legislativo, ao seu problema específico de comunicação e às diretrizes do Briefing integra o mérito da proposta e será avaliada pela Subcomissão Técnica, nos termos do Edital.

José Eduardo Ribeiro Balera
Presidente

Ariel Albrecht
Membro

Harrison Bille Chaves Silva
Membro

João Paulo de Lima
Membro

Roberto Santo de Paula
Membro

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Ribeiro Balera**, **Presidente**, em 30/10/2026, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Lima**, **Membro**, em 30/10/2026, às 17:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santo de Paula**, **Membro**, em 30/10/2026, às 17:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ariel Albrecht**, **Membro**, em 30/10/2026, às 17:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Harrison Bille Chaves Silva**, **Membro**, em 30/10/2026, às 18:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0486270** e o código CRC **A72D3FF7**.